



PORTARIA Nº 2336/2014

ALTERA o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERA a contar de 15 de julho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.643.351-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 007.967.959-59, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar termos do processo n.º 6737/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 07 / 120 14
DE Nº 30533
UMUARAMA, 28 / 07 / 120 14
Raimo Ferrari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS